

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Curitiba, 21 de novembro de 2019.

I- Autorizo a contratação direta - Termo de Dispensa de Licitação nº 408/2019, para contratação de empresa para a realização de serviço de correção do muro do Fórum Eleitoral de Santa Fé/PR.

II- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

III- À Coordenadoria de Orçamento e Custos, para empenhar.

IV- À Seção de Atendimento aos Sistemas Administrativos e Contratações Diretas, para publicação no SIASG.

VALCIR MOMBACH
DIRETOR-GERAL